REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Leo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade GRÊMIO RECREATIVO, EDUCATIVO, ESPORTIVO E CARNAVALESCO FURACÃO 2001, CNPJ nº 02.552.899/0001-80, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 07 de dezembro de 2018.

TOINHO CAROLINO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A GRÊMIO RECREATIVO, EDUCATIVO, ESPORTIVO E CARNAVALESCO FURACÃO fundada em 14 de abril de 1987, situada na Rua Benjamin Franklin, nº 73, no bairro do Pau Miúdo, CEP 40.315-530, nesta capital, é uma entidade Civil, sem fins lucrativos.

A Entidade promove o estimulo e apoio as manifestações e iniciativas a favor da comunidade negra; participação de manifestações populares em qualquer parte do planeta, inclusive no carnaval.

A Organização tem como principais objetivos: realizações de atividades de cunho social e caráter assistencial, recreativo, cultural, educacional ou técnico com a finalidade de contribuir para a redução das desigualdades sociais; promover oficinas e palestras para o público como forma de conscientização dos direitos do cidadão; fazer parceria com a o Poder Público ou iniciativa privada, para geria e administrar equipamentos públicos espaços públicos ou espaços privados.

Diante da relevância do brioso trabalho do GRÊMIO RECREATIVO, EDUCATIVO, ESPORTIVO E CARNAVALESCO FURACÃO 2001 indicamos a sua Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 07 de dezembro de 2018.

TOINHO CAROLINO

TOINHO CAROLINO
Vereador